

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º _____2458

Protocolada em <u>OG I o S I U</u>		Às	horas
Funcionário Responsável:	Atendida conforme	ofício n.º 1069	4.4
		San de Spine	omátko j
		Sun de Seffices	08/07/M
TEOR DA	INDICAÇÃO	- //Secreta	rio (a)
		DEFERIDO	

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Serra Negra, defronte do número 309, no Jardim Alvorada.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular, conforme pedido protocolado sob n. 202029, em 18 de junho de 2009, junto à Administração Municipal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de agosto de 2011.

Sala de Sessões em 03 107 /M

PRESIDENT

Vereador-Autor



Oficio n. 1069 /2011-CMM

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Serra Negra, defronte do número 309, no Jardim Alvorada.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular, conforme pedido protocolado sob n. 202029, em 18 de junho de 2009, junto à Administração Municipal.

Atenciosamente.

MÁRIO HOSSOKAWA Presidente

DR. HEINE MACIEIRA 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."